



PORTARIA Nº 45/2025

Concede aos Agentes Públicos designados para condução de Processos Licitatórios da Câmara Municipal, a Gratificação de Licitação de que trata o artigo 27, VII. Da Lei Municipal nº 452/2021, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, *c/c* com o artigo 27 Incisos VIII, da Lei Municipal Nº 452/2021, datada de 11/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores designados como **Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Nazaré da Mata**, de que trata a Portaria nº 07/2025, de 06 de janeiro de 2025, **GRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**, prevista no artigo 27, VII, da Lei Municipal nº 452/2021, datada de 11/01/2021, abaixo especificada:

1) **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Aline Maria Rodrigues dos Santos – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

2) **EQUIPE DE APOIO: Vladimir Bernardo da Silva Júnior –R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

Art. 2º – Determina o pagamento da gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, com retroatividade à data da vigência da Portaria nº 07/2025, de 06/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-